



CÂMARA MUNICIPAL DE

**TAUÁ**

**INDICAÇÃO Nº. 924/2019**

José Wellington de M. Gonçalves Júnior.

07 de agosto de 2019.

Protocolo Sob o nº 260/2019  
as folhas 16 no livro de Protocolo nº 02

Tauá, 08/08/19

Servidor Responsável Camila

**Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, através da secretaria competente, pavimentação em paralelepípedo para a Vila de Bom Jesus, distrito de Barra Nova, neste Município.**

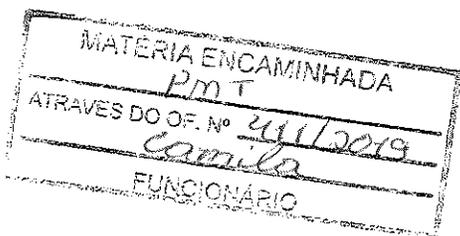
O Vereador signatário, fundamentado na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa **INDICA** ao Sr. Prefeito Municipal de Tauá, através da secretaria competente, **pavimentação em paralelepípedo para a Vila de Bom Jesus, distrito de Barra Nova, neste Município.**

### JUSTIFICATIVA

Considerando o elevado número de moradores naquela vila, é necessário que a mesma seja dotada de melhor infraestrutura, melhorando o acesso por aquelas ruas, que fica prejudicado principalmente em períodos de chuva. Com isso, pedimos as providências necessárias para a realização desta obra, que proporcionará melhorias ao local.

Por ser uma medida de melhoria, espera-se uma solução que se traduza justa ao pleito ora formulado.

Plenário, 07 de agosto de 2019.



*José Wellington De Melo Gonçalves Júnior*  
**José Wellington De Melo Gonçalves Júnior**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ  
VISTO EM SESSÃO  
12/08/2019  
*[Signature]*  
Presidente